



PORTARIA Nº 18/2020

Súmula: Concede licença para atividade política e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º)- Conceder licença para atividade política (candidato – eleições municipais), nos termos da legislação em vigor, e conforme pedido protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

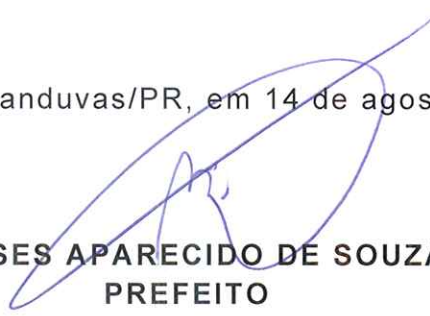
Airton Ferreira, RG nº 7.795.422-8/PR, CPF nº 024.250.839-10.
Antenor Farias, RG nº 8.141.673-7/PR, CPF nº 054.944.169-76.
Celeni Adriana de Freitas, RG nº 7.738.396-4/PR, CPF nº 053.747.009-36.
Daniel Antunes Marcelino, RG nº 5.152.215-0/PR e CPF nº 742.571.539-20.
Edison Evangelista da Silva, RG nº 8.790.719-8/PR e CPF nº 052.7973819-16
Eliane de Jesus Lagos Toigo, RG nº 6.132.580-8/PR e CPF nº 007.265.099-06.
Fatima Caetano Gemeli, RG nº 6.876.173-5/PR, CPF nº 014.333.379-83.
Francisco Moreira Furquim, RG nº 7.893.634-7/PR e CPF nº 035.547.179-59.
Irani Alves Doarte, RG nº 5.593.211-5/PR e CPF nº 793.858.939-04.
Lidinalva da Costa Gehlen, RG nº 7.099.813-0/PR, CPF nº 017.346.789-09.
Lindomar Pereira dos Santos, RG nº 7.238.889-5/PR, CPF nº 965.121.569-00.
Nadir Pandini, RG nº 4.238.617-0/PR, CPF nº 735.008.109-00.
Silvana Pimentel Garcia Glen, RG nº 8.484.946-4/PR e CPF nº 030.814.179-29.
Sirlei de Souza dos Passos, RG nº 8.533.481-6 SSP/PR, CPF nº 033.629.849-83.

Parágrafo único - Os servidores nominados nesse artigo, conforme designação que possuem, ficam exonerados da condição de ocupantes de cargo em comissão, bem como revogadas designações e/ou gratificações, caso lhes tenham sido concedidas.

Art. 2º)- Fica o Servidor Carlos dos Santos (RG 1.885.619 SSP/PR, CPF 413.307.069-00) licenciado apenas do cargo de motorista, mantendo sua condição de vice-prefeito.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de agosto de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO